



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 3.547/2025, de 08 de abril de 2025.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE IRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Município de Iraí, constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, de 08 de abril de 2025.

VOLMIR JOSÉ BIELSKI

Prefeito Municipal



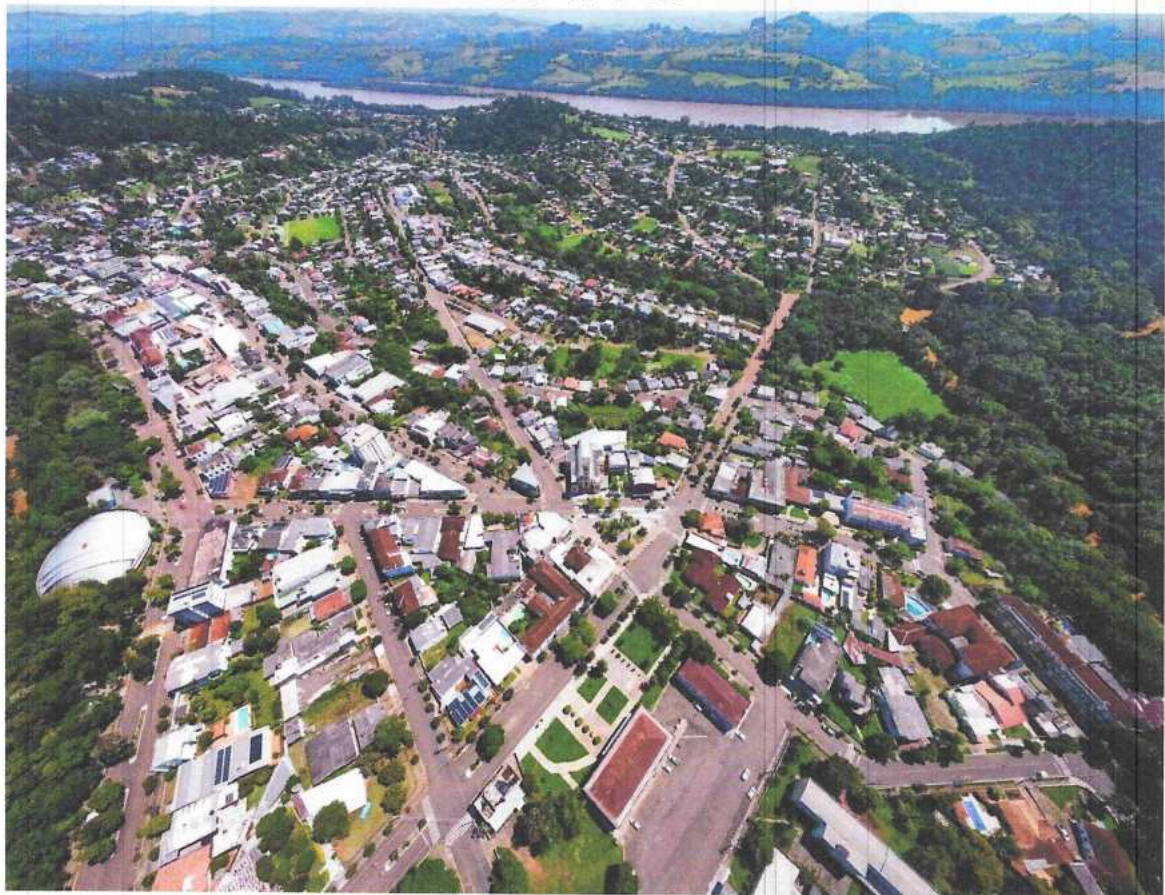
MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
E CULTURA**

IRAÍ/RS



www.irai.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS

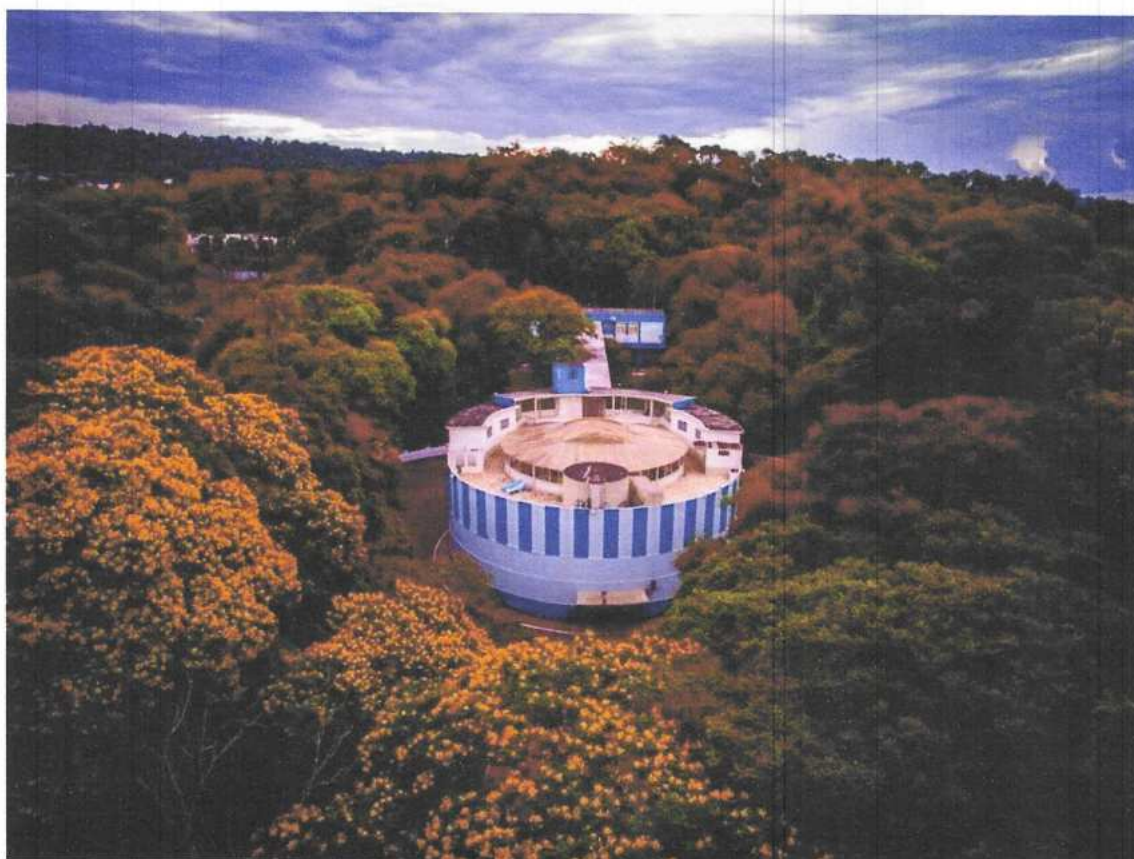


MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE IRAÍ/RS

O Plano Municipal de Cultura de Iraí tem como objetivo estabelecer políticas públicas de longo prazo que assegurem a preservação e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município. Além disso, visa garantir o acesso à produção e à fruição cultural, valorizando-a como ferramenta para o desenvolvimento socioeconômico. O plano também propõe a criação de um sistema público e participativo de gestão, com mecanismos de acompanhamento e avaliação das políticas culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

www.irai.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Daniela Severiano

Suplente: Andressa Renata Lehmann

b) Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio:

Titular: Nelci Francisco do Amaral

Suplente: Rodrigo Antônio Nardi

c) Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Giseli Ten Fey Vitorino

Suplente: Michele Larentis

d) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Cláudia Denise Munch Helfenstein

Suplente: Carlos Eduardo Poersch Mertins

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Titular: Mauro Poncio

Suplente: Tomas Lugarezi

II) Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante da Rede Hoteleira:

Titular: Tiago Gadonski

Suplente: Valdir José Strojarki

b) Representante do Turismo Rural:

Titular: Jacob Ivo Machado

Suplente: Marlei Vendrame Dalla Nora

www.irai.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

c) Representante da Cultura Local:

Titular: João Arlindo Rembold

Suplente: Gilson Nascimento

d) Representante da Indústria e Comércio:

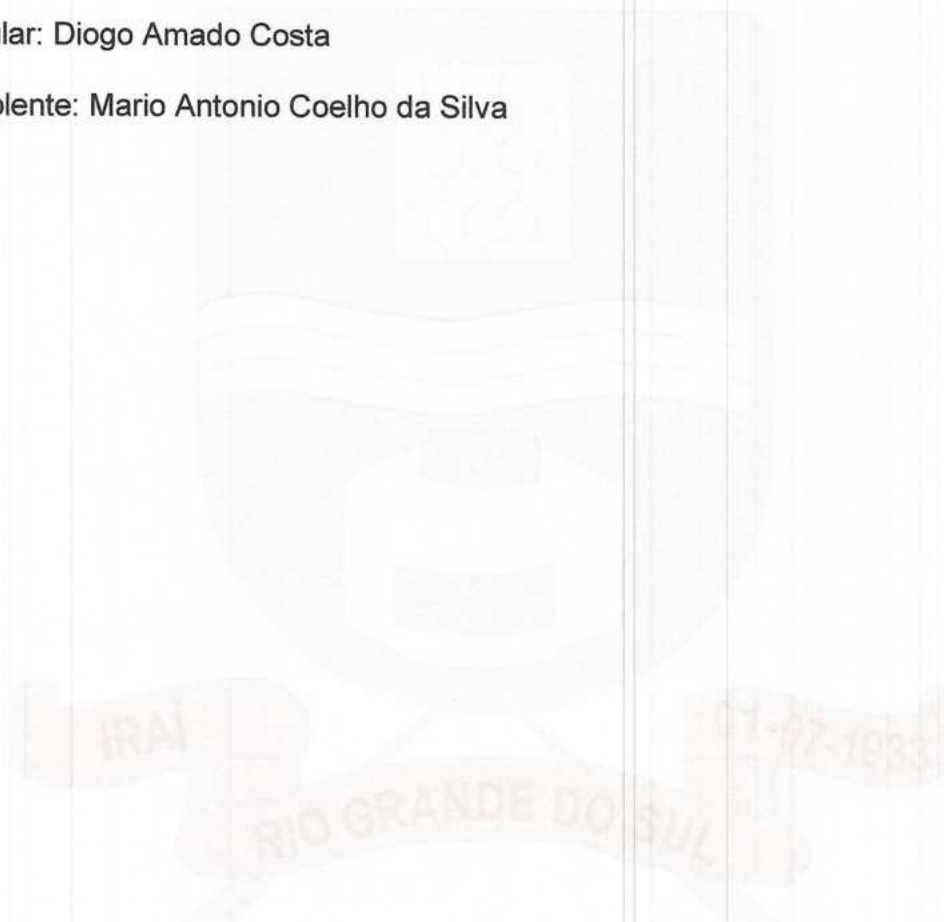
Titular: Fabiane de Cássia Baldin

Suplente: Marco Antônio Scheffer

e) Representantes das Agências de Turismo:

Titular: Diogo Amado Costa

Suplente: Mario Antonio Coelho da Silva





MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Iraí tem como objetivo definir as políticas públicas de longo prazo que assegurem a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município. Além disso, visa garantir o acesso à produção e à apropriação cultural, valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, estabelecer um sistema público e participativo de gestão, e promover o acompanhamento e a avaliação das políticas culturais.

A cultura está vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Iraí. O Conselho Municipal de Políticas Culturais foi criado em 02 de abril de 2024, por meio da Lei nº 3.478.

O Plano Municipal de Cultura dá continuidade à implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo:

- A valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social;
- A democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- O papel do município na implementação das ações culturais;
- A colaboração entre os setores público e privado para o desenvolvimento da economia da cultura;
- A participação e o controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Além de ser um planejamento de longo prazo, o PMC se configura como um elemento essencial para a eficácia do Sistema Municipal de Cultura (SMC) e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação das políticas culturais.



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sumário

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS DO MUNICÍPIO	7
1.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ-RS	7
1.2 HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO / ETAPAS	8
2. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	8
3. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	9
4. DIMENSÕES DA CULTURA.	9
4.1 DIMENSÃO SIMBÓLICA	9
4.2 DIMENSÃO CIDADÃ	10
4.3 DIMENSÃO ECONÔMICA	10
5. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE IRAÍ	10
5.1-SETORIAIS DE PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	11
5.2-SETORIAIS DE ARTES CIÊNCIAS, PERFORMÁTICAS E CORPORAIS	11
5.3-SETORIAIS DE MÚSICA	12
5.4-SETORIAIS DE AUDIOVISUAIS	12
5.5-SETORIAIS DE ARTES VISUAIS	12
5.6-SETORIAIS DE LITERATURA	13
5.7-SETORIAIS DE CULTURA POPULAR	13
5.8-SETORIAIS DE PRODUTORES CULTURAIS	14
6-METAS E AÇÕES .	14
7-RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	15
8-RECURSOS NECESSÁRIOS	15
9-MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	15
10-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	15
11-CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS DO MUNICÍPIO

Iraí é um Município do Estado do Rio Grande do Sul.

O município está situado na mesorregião Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, distante 460 Km da capital do Estado, Porto Alegre.

Iraí, está localizada no extremo norte do Estado do Rio Grande do Sul, cercada por matas nativas. Possui limites com os municípios de Ametista do Sul, Planalto, Alpestre, Frederico Westphalen, Vicente Dutra. Faz divisa com o estado de Santa Catarina, através do Rio Uruguai. Sua área é de 182,184 Km², tendo como vias de acesso a BR 158/386 e RS 324.

O município possui clima subtropical e está a uma altitude média de 250 metros acima do nível do mar. Está localizado geograficamente a latitude de 27°11'19" ao Sul do Trópico de Capricórnio, e longitude de 53°15'6" ao Oeste do Meridiano de Greenwich.

A densidade demográfica é de 38,7 habitantes por km² no território do município, distante 457 km da capital gaúcha, Porto Alegre. Sua população estimada, de acordo com o IBGE, é de 7.046 habitantes (2021). É conhecida como Estância Hidromineral, e os habitantes se chamam Iraienses.

1.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A história do município de Iraí/RS teve início em meados de 1893, quando um grupo de aproximadamente 200 habitantes, provenientes de Cruz Alta, partidários da Revolução Federalista, ameaçados pela ação governamental, cruzaram terras de Palmeira das Missões rumo às barrancas do rio Uruguai, ao Norte do Estado num percurso de 120 quilômetros.

Nos primeiros tempos, estes refugiados enfrentaram dificuldades por estarem isolados de qualquer núcleo populacional. Em uma de suas incursões em busca de alimentos, nesta região, onde a caça e a pesca eram abundantes, encontraram um pântano às margens do rio do Mel com várias fontes de águas quentes e frias que brotavam da terra com grande força e com um cheiro característico, atraindo, devido às suas qualidades, uma grande quantidade de animais de caça. Estavam

www.irai.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

descobertas as famosas fontes milagrosas de Iraí, que inicialmente foi denominada Fontes de Barreiro do Mel e mais tarde Águas do Mel.

Através do Decreto Estadual nº 5.368 de 1 de julho de 1933, do Governador José Antônio Flores da Cunha, "Irahy" foi desmembrado de Palmeiras das Missões, constituindo-se em município. Foi instalada a prefeitura, tomando posse como primeiro prefeito, o médico Vicente de Paula Dutra, em 13 de agosto de 1933. Por volta de 1937, seguindo os preceitos da nova ortografia, surgiu a grafia "Iraí", que permaneceu definitiva.

1. 2 Histórico de Elaboração/Etapas

- Criação do Sistema Municipal da Cultura e instituir o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura;
- Consulta às Entidades do Município e representantes de entidades do município para diagnóstico cultural;
- Estudo para posterior elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura;
- Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura;
- Mobilização do Conselho Municipal de Cultura para elaboração do Plano Municipal de Cultura.

2. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I - Planejar, criar e implementar, para os próximos quatro anos, programas e ações voltadas para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura no município;
- II - Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- III - Estimular a presença da arte e da cultura local;
- IV - Incentivar a arte e cultura no ambiente escolar;
- VI - Proteger e promover as diversas culturas do nosso município;
- VII - Promover a formação para os produtores culturais disponibilizados;



3. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I - Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania;
- II - Garantir o princípio constitucional da laicidade do estado brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;
- III - Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações culturais;
- IV - Promover e valorizar as diversidades nas manifestações culturais do município;
- V - Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

4. DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Iraí vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que regem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, **dimensão simbólica, cidadã e econômica.**

4.1 Dimensão Simbólica

A produção simbólica, por sua vez, manifesta-se através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, estão atualizando, ressignificando e transformando-a.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura (MinC), trata da constituição histórica e referencial de "idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir,



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc”.

4.2 Dimensão Cidadã

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo, destaque-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, “criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes 5 nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros”.

4.3 Dimensão Econômica

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico de agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica tem de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.



5. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE IRAÍ

O diagnóstico da Cultura, realizado com a participação de representantes dos professores municipais e de outros segmentos da sociedade, bem como dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Iraí, foi organizado por setores e apresenta de forma integrada e atualizada, as seguintes informações:

5.1 Setoriais de Patrimônio Material e Imaterial

Segmentos: Arquitetura, Urbanismo, Restauração

O que temos (nenhum tombado)

Balneário Osvaldo Cruz, Praça Central, Ginásio Municipal de Esporte, Igreja Matriz, Praça da Matriz, e demais capelas localizadas nas comunidades do município, Salão Paroquial, Museu (Chapeuzinho Vermelho)

O que queremos:

Aproveitamento dos espaços culturais para instalação de ambientes adequados a eventos culturais, em especial shows, teatros e exposições.

Programas de proteção, divulgação, conscientização e valorização dos futuros patrimônios culturais e dos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais.

Garantir a acessibilidade e adequação de espaços para cadeirantes e deficientes nas construções existentes e futuras instalações onde aconteçam eventos culturais.

5.2 Setoriais de Artes Ciências, Performáticas e Corporais

Segmentos: Teatro, Dança, Ginástica, Patinação e Artes Marciais

O município conta com grupos de dança voltadas a Cultura Gaúcha, os quais utilizam as dependências do Minuano CTG, como espaços de ensaios.

Há uma carência de infraestrutura adequada aos trabalhos de teatro, dança, ginástica, patinação e artes marciais, bem como voltadas à promoção de tais artes.

Faz-se urgente o desenvolvimento de programas de capacitação de agentes culturais para assumirem projetos, formação de público e aparelhamento cultural,



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

tendo em vista que, atualmente, o município não dispõe de pessoal capacitado, nem de formações para este público.

O que temos:

Grupos e projetos de dança voltadas a cultura gaúcha.

Não possuímos espaço adequado para promoção de eventos culturais.

O município possui um pequeno espaço localizado na Biblioteca Pública Pe. José Borgert, que comportam pequenas mostras e espetáculos.

O que queremos:

Projetos e estudos para criação de futuras políticas públicas de fomento às atividades culturais;

Acesso a uma programação de shows, espetáculos, mostras e festivais para fruição e atualização de referências artísticas com artistas amadores e profissionais locais e de outras cidades;

Infraestrutura adequada à prática das atividades culturais que comporte um número expressivo de público;

Cursos de formação, capacitação e atualização profissionais, bem como oficinas de intercâmbio artístico-cultural com profissionais de outras cidades.

5.3 Setoriais de Música

Segmentos: Músicos, Banda Marcial, Corais

Importa mapear e atender esse segmento em suas demandas considerando-se que a música é elemento basilar para o desenvolvimento saudável e um convívio harmonioso. A partir de seus elementos principais - ritmo, harmonia e melodia - é possível promover inúmeras ações de cuidado a serem contempladas por políticas culturais.

Em nosso município esse segmento encontra-se representado por artistas e entidades ainda não relacionadas: são iniciativas privadas que buscam manter, revitalizar e promover a arte musical e a consciência de sua importância no cultivo do Bom e do Belo.

O que temos?

Músicos independentes, Banda Marcial Municipal, Bandas de Baile, Banda de Pop-Rock, Baterias de Escolas de Samba, Grupo de Pagode, Bandas de Música

www.irai.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gaúcha, Coral de Igreja, Professores independentes que ministram aula de violão e canto, e alunos que realizam aula de bateria na escola.

O que queremos?

Integração e promoção da arte musical e da alfabetização musical em suas diversas modalidades instrumentais e vocais, bem como do Canto Coral. Espaços de diálogos e intercâmbios; valorização de artistas locais em mostras, feiras e eventos diversos; promoção de profissionais locais que atuam nesse segmento para ensino musical em escolas; manutenção dos grupos já existentes e fomento para o fortalecimento e desenvolvimento de processos de alfabetização musical e musicoterapia.

5.4 Setoriais de Audiovisuais

Segmentos: Cinema, Cultura Digital

A fim de utilizar a tecnologia de informação para a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento da autonomia criativa, essa iniciativa procura aliar o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação com o enfrentamento de questões como a exclusão, promoção da cultura, da saúde e preservação patrimonial.

O que temos?

Possuímos empresa independente que realiza a produção de material audiovisual.

O que queremos?

Expandir, realizar projetos com parceria do Poder Público.

Desenvolvimento de propostas e ações que visem à educação integral através do vídeo nas áreas de ensino/aprendizagem: saúde, preservação ambiental e patrimonial, e a preservação artística cultural;

Formas articuladas de planejamento e desenvolvimento na área audiovisual, criando mecanismos e conjuntos para consultas e estudos, ações, programas, projetos, execução de atividades produtivas audiovisuais, incrementando a melhoria das condições de aprendizado e oportunidades para a promoção do bem estar da população;



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Desenvolvimento de ações para resgatar e incentivar as manifestações culturais e folclóricas;

Promoção, através do audiovisual, o desenvolvimento educacional e a conscientização para a conservação e preservação do meio ambiente (desenvolvimento sustentável) e de outros temas relevantes;

Valorização dos patrimônios históricos, artísticos e culturais da Região e do Estado, por meio dos audiovisuais;

5.5 Setoriais de Artes Visuais

Segmentos: Pintura, Desenho, Fotografia.

O que temos?

Tivemos concurso de fotografia promovido pelo Jornal Cidade Regional

O que queremos?

Projetos e programações integradas de desenvolvimento da arte da Pintura, Desenho e Fotografia, em parceria com as Universidades e demais instituições da Região.

5.6 Setoriais de Literatura

Segmento: Literatura

O que temos?

Projetos em Escolas que desenvolvem a escrita e produção de obras literárias de cunho infantil.

Escolas públicas que desenvolvem a literatura, bibliotecas escolares e Biblioteca Pública Municipal com grande acervo literário.

Telecentro.

Academia Iraiense de Letras-Márcia Teston

Escritor Local – Domingos Antônio Costa-Costinha

O que queremos?

Feira do livro e Cultural.

Enfoque no Centenário do Município de Iraí (2033)

Incentivo aos escritores com projetos que viabilizem a publicação e a impressão das obras;

www.irai.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fomento e capacitação para os futuros escritores;

Incentivo às bibliotecas municipais, acervo diversificado, espaço acolhedor e convidativo;

Elaboração de Projetos na área da Literatura envolvendo as escolas e a comunidade em geral;

Projeto de Leitura nas Praças da Cidade envolvendo a população, aproximando-a da Literatura com a pretensão de celebrar a leitura, promover o conhecimento e a cidadania das pessoas, bem como aguçar a criatividade e a motivação pela leitura;

Ampliação do acervo das bibliotecas;

Criação e desenvolvimento de projetos das bibliotecas itinerantes, em ônibus, micro-ônibus;

Promoção de Saraus Literários nos espaços públicos, nos auditórios e Escolas.

Projetos e programações integradas de desenvolvimento da arte da Literatura, como Feira do Livro e Ciranda Literária;

Contação de histórias com a participação da comunidade;

5.7 Setoriais de Cultura Popular

Segmentos: Etnias, Associações, Grupos Folclóricos, Escultura, Artesanato, Artes Plásticas e Gastronomia Cultural.

O fomento a estes segmentos deve garantir a proteção e a promoção de novos saberes, afinal, desde a mais remota antiguidade, todas as sociedades têm sido “sociedades do conhecimento”, cada uma à sua maneira.

O que temos?

Centro de Tradições Gaúchas – Minuano CTG, Carnaval Regional, Grupo das Artesãs, Arteiras do CRAS em parceria com a Assistência Social e apresentações culturais dos grupos indígenas.

Festas de Etnias realizadas nas Comunidades.

O que queremos?

Fomento às atividades que são desenvolvidas pelos grupos existentes;

Prioridade na contratação de atrações locais para apresentações ao público;

Auxílio com deslocamento para apresentações fora do município;

www.irai.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Custeio de professores e figurinos;

Apoio dos poderes públicos para difusão das atividades que são desenvolvidas;

Expansão das atividades de cada setor, fazendo com que possam trabalhar linhas diferentes das que já existem hoje, melhorando e preservando ainda mais o que existe;

Abertura para espaços de conversas, ideias e diálogo para melhorar as relações da cultura entre as etnias;

Auditório municipal e escolar para apresentações culturais;

Palestras e feiras artesanais.

Construir um calendário de eventos para o município; em conjunto com o calendário de eventos do turismo.

Espaço próprio, para divulgação e comercialização de todos os produtos produzidos pelos artesãos locais;

5.8 Setoriais de Produtores Culturais

Segmentos: Associações, Escolas, Entidades.

Os produtores culturais representam uma nova categoria de profissionais ligados à organização da cultura, principalmente quanto à captação de recursos, elaboração de projetos e produção de eventos. O campo de atuação dos profissionais da cultura pode ser mais amplo, tendo em vista a mudança no papel do Estado ocorrido recentemente, quando passou a ocupar um papel mais ativo a partir da implementação de um conjunto efetivo de políticas culturais.

A produção da cultura se caracteriza pela diversidade de artistas, criadores, intelectuais, intermediários, gestores, acadêmicos, artistas amadores que compõem uma identidade cultural rica e única.

Embora a divulgação dos Editais esteja nas mídias, muitos criadores carecem de informações sobre o que é, bem como se elabora um projeto. Ainda são poucos os produtores culturais cadastrados e que se dedicam exclusivamente a esse trabalho. Entre eles, aparecem os que possuem vínculos, isto é, os que representam associações, igrejas, escolas, grupos, movimentos das tradições, universidade e faculdades.



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Também se constata que alguns produtores culturais são pessoas físicas sem vínculos com instituições ou associações. Na maioria das vezes desenvolvem seus projetos sem fins lucrativos, por acreditarem que a cultura, na sua diversidade, pode promover, incluir e melhorar o caráter comportamental e a qualidade de vida das pessoas.

O que temos?

Desconhecemos, atualmente, se há algum produtor cultural no município.

Projetos Culturais desenvolvidos pelo município, pelas escolas ou demais instituições existentes: Carnaval, Semana Farroupilha, Festas tradicionais e Religiosas, aulas de música e violão, Banda Marcial Municipal, Artesanato, Festa da família na escola, comemorações em datas cívicas, religiosas e étnicas, situações educativas de socialização e valorização das diferentes culturas através da recreação e desenvolvimento de habilidades intelectuais, físicas, psíquicas e sociais da criança; Cultura e Turismo sendo trabalhados como disciplinas nas escolas.

Implantação do Sistema e do Fundo da Cultura;

Calendário de divulgação de eventos.

O que queremos?

Oportunizar Capacitação aos Agentes Culturais para uso e aplicação do Sistema de Cultura;

Apoio e recursos financiados pelo poder público municipal para manter os projetos socioculturais sem fins lucrativos;

Que a cultura dê oportunidade a pessoas excluídas da sociedade, para que desenvolvam seus talentos, dando a eles oportunidade de contato com o universo das artes e da cultura, afastando-os de situações de vulnerabilidade e contribuindo com o alargamento dos horizontes culturais da população;

Valorização dos artistas locais;

Que todo evento do município tenha uma cota aos artistas locais e que o poder público dialogue com a comunidade artística iraiense;

Infraestrutura urbana (transporte, segurança) e acessibilidade para maior integração sociocultural dos cidadãos, em especial crianças, adolescentes e idosos, do interior para a cidade;

Criação de um auditório de caráter multiuso e com estrutura adequada;

www.irai.gov.br

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Valzumiro Dutra, 161 - CEP: 98460-000 | Iraí-RS



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criação do ônibus "Roda da Leitura";

Uso das praças municipais e quadras escolares para realização de mostras e apresentações regulares das diversas manifestações artísticas, como encontro dos poetas, grupos de danças, capoeira etc;

Festival de Música;

Estímulo à produção audiovisual no município, com espaço para apresentação dos trabalhos dos artistas locais e os eventos e programas culturais do município;

Integração das várias crenças, raças, costumes e tradições de nossa cidade;

Apoio e reconhecimento de forma igualitária a todas as culturas do município;

Fomento à criação de projetos que promovam e integrem diferentes áreas;

Cursos, seminários e oficinas sobre gestão cultural;

Recursos através do Fundo Municipal de Cultura;

Profissionalizar os entes que promovem a cultura amadora, ou popular;

Definição e adequação dos locais públicos à cultura (praças, pontos de cultura etc.), além de espaços para a realização de eventos culturais;

Valorização e capacitação dos profissionais da cultura.

6. METAS E AÇÕES

Análise das 54 metas do Sistema Nacional de Cultura e suas respectivas ações e integrá-las ao Plano Municipal de Iraí/RS.

Ação 1: Implantação do Sistema Municipal de cultura e efetivação deste como instrumento de desenvolvimento das Políticas Culturais em Iraí.

Ação 2: Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

Ação 3: Mapear a diversidade cultural do município, a partir das discussões setoriais dos segmentos, para o planejamento de ações específicas para cada setor.

Ação 4: Criação de ações de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais do Município a partir da evolução do SNC.

Ação 5: Pleitear projetos de apoio às atividades culturais em Iraí.



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ação 6: Estudar a viabilidade de implantação do Departamento Municipal da Cultura, a fim de melhor avaliar os aspectos culturais do município.

Ação 7: Conhecer a situação trabalhista dos possíveis trabalhadores da cultura para provocar o aumento do emprego formal e capacitação do setor.

Ação 8: Firmar parceria com as instituições de educação do município para garantir adequação às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

Ação 9: Através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizar mapeamento e a inserção dos professores de Artes no Programa Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

Ação 10: Promover programas ou ações municipais em parceria com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

Ação 11: Promover a discussão sobre o auxílio financeiro, pelo poder público, em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas.

Ação 12: Oportunizar formação e qualificação dos profissionais da cultura na área de Gestão Cultural, oferecidas pelas Universidades ou Instituições regionais.

Ação 13: Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando as bibliotecas existentes, descentralizando-as e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

Ação 14: Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

Ação 15: Efetivação do Sistema Municipal de Cultura para que este seja facilitador da renegociação do Município com o Governo Federal e para participação em editais para implantação de espaços culturais na cidade, garantindo que a meta de ampliação do Plano Nacional de Cultura contemple a cidade de Iraí.

Ação 16: Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ação 17: Acompanhar a efetivação da meta nacional para que os trabalhadores da cultura de Iraí possam participar de editais que fomentem estas atividades.

Ação 18: Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

Ação 19: Criar um museu, no município, para arquivo histórico e outros equipamentos culturais e propor a construção de um espaço cultural municipal.

Ação 20: Efetivar a conservação, revitalização e ampliação das bibliotecas escolares com aquisição de novos acervos. E Criar um espaço cultural e dinâmico na Biblioteca Pública.

Ação 21: Criação e ampliação de espaços culturais integrados ao esporte e ao lazer.

Ação 22: Promover a participação e capacitação de funcionários, gestores e conselheiros da cultura, buscando apoio do Ministério da Cultura, para aprimoramento dos conhecimentos nas diversas áreas da cultura.

Ação 23: Havendo crescimento populacional significativo, recursos e ações expressivas na Cultura Municipal, provocar a mudança da Lei Orgânica do Município para que seja efetivada a implementação da Secretaria de Cultura, tornando-a legalmente exclusiva, pois hoje ela está ligada a Secretaria da Educação.

Ação 24: Discutir a viabilidade de auxiliar com recursos às produções independentes criadas na cidade.

Ação 25: Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE e LAZER, TURISMO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Ação 26: Construção de um instrumento que possibilite o acesso da população ao texto e metas do Plano Municipal de Cultura, fomentando a participação social e a articulação de demandas dos cidadãos sobre as políticas culturais.

Ação 27: Realização da Conferência Municipal de Cultura, em parceria com outros municípios, para discussão dos caminhos da cultura na cidade.



7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O presente Plano tem a vigência de dez anos (10), até o final dessa vigência, espera-se ter criado condições à população e aos artistas locais de acesso às informações, objetos e eventos culturais bem como ao direito à produção cultural.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os recursos necessários para a execução do Plano Municipal da Cultura incluem valores das esferas do poder público, somados ao esforço da iniciativa privada, incluindo recursos materiais, humanos, financeiros, além de estrutura física adequada.

9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os mecanismos de financiamento das estratégias do PMC se constituem no orçamento do município, nos Editais da Cultura, Leis de Incentivo à Cultura e Investimentos da Iniciativa Privada.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das metas do PMC será realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal da Cultura, observando os seguintes itens referentes a cada meta do Plano:

- * Progresso (Metas/ações atingidas);
- * Dificuldades;
- * Valores aplicados;



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

* Resultados e impactos;

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Iraí/RS é um instrumento que marca o início de uma nova fase cultural para o município, fundamentado nas diretrizes orientadoras do Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

Sua elaboração ocorreu por meio de um diálogo constante com representantes de cada segmento da nossa cultura, garantindo que todos os setores fossem ouvidos.

O exercício de refletir sobre **o que temos e o que queremos** em cada área, a construção das setoriais e a definição dos membros que comporão o Conselho Municipal de Cultural contribuem para o fortalecimento de todo o processo até aqui desenvolvido.

Este documento estabelece metas claras e objetivas para as ações futuras, promovendo o debate contínuo e necessário entre artistas, entidades culturais, sociedade e o Poder Público, em uma organização eficiente e essencial.

A elaboração do Plano Municipal de Cultura foi um grande desafio, e continuará sendo, pois, ao reconhecer nossas potencialidades e talentos, temos a capacidade de construir uma proposta bem-sucedida, com a dimensão que desejamos.

O estabelecimento de metas foi crucial para a elaboração do documento, representando um marco importante, algo que podemos alcançar.

Este é o resultado concreto de um processo de planejamento participativo, fundamentado em princípios como: protagonismo municipal, diálogo interinstitucional e social, legitimidade, visão sistêmica e territorial, transparência e objetividade.

Iraí/RS, em 24 de março de 2025.

VOLMIR JOSÉ BIELSKI

Prefeito Municipal

DANIELA SEVERIANO

Secretária Municipal de Educação e Cultura